

com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

- Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
Nome: Jaqueline Aparecida de Abreu Teixeira– CPF: 666.639.546.87
Endereço: Rua Romualdo Lopes Cançado,170, Ap.202, Bairro Manacas/Belo Horizonte - MG-
Cargo: Sócio Administrador
Data de Início de participação na empresa: 16.01.2007
Fim: 16.10.2008
- Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
Nome: Roger Moreno Moreira – CPF: 612.221606-25
Endereço: Rua Desembargador Paulo Mota,262, Ouro Preto, Belo Horizonte -MG-
Cargo: Sócio Administrador
Data de início de participação na empresa: 16.10.2008
Fim: 04.01.2015

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2016
Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1
Delegado Fiscal– DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 03.000434992.11
Sujeito Passivo: BMM Festas LTDA ME I.E.: 062.420462.0093
Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão do sócio-gerente do polo passivo da autuação, por já haver decorrido o prazo decadencial para responsabilização do sócio em relação aos débitos do auto de infração, na data da perda do parcelamento.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do auto de infração.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
- Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1):
Nome: Filipe Cristóvão Ribeiro da Cunha – CPF: 077.900096-05
Endereço: Rua Jornalista Wilson Ângelo, 121, casa 02, Ouro Preto, Belo Horizonte -MG-
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 26.02.2004

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2016
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 03.000436960.61
Sujeito Passivo: BMM Festas LTDA ME I.E.: 062.420462.0093
Nos termos do § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e considerando o disposto comunicado DICAC / SAIF nº 022, de 28 de setembro de 2012, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, a solicitação de baixa Na hipótese prevista no citado § 5º do art. 9º importa responsabilidade solidária dos titulares, dos Sócios e dos administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Considerando que os demais itens do Extrato de Débito permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
- Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1):
Nome: Filipe Cristóvão Ribeiro da Cunha – CPF: 077.900096-05
Endereço: Rua Jornalista Wilson Ângelo, 121, casa 02, Ouro Preto, Belo Horizonte -MG-
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 26.02.2004

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2016
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 03.000144174.77
Sujeito Passivo: US Comércio LTDA I.E.: 062.784916.0044
Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão do sócio-gerente do polo passivo da autuação, por já haver decorrido o prazo decadencial para responsabilização do sócio em relação aos débitos do auto de infração, na data da perda do parcelamento.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do auto de infração.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
- Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1):
Nome: Marcos Prouença da Mata Machado – CPF: 456.341816-15
Endereço: Rua General Andrade Neves, 51, Apto. 05, Gutierrez, Belo Horizonte -MG-
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 01.12.1991

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2016

Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 03.000287052.24
Sujeito Passivo: Mobi Line Comércio LTDA I.E.: 062.089158.0050
Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão dos sócios do polo passivo da autuação, por já haver decorrido o prazo decadencial para responsabilização dos mesmos em relação aos débitos do auto de infração, na data da inclusão no polo passivo.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
- Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1):
Nome: Thadeu Gomes de Souza – CPF: 077.687557-40
Endereço: Rua Arlindo dos Santos, 11, Apto. 402, Palmares, Belo Horizonte -MG-
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 05.05.2000

- Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
Nome: Edevaldo da Silveira – CPF: 638.586579-72
Endereço: Rua Austria, 90, apto 502, Estrela Dalva – Belo Horizonte – MG-
Cargo: Sócio Administrador
Data início de participação na empresa: 05.05.2000
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2016
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO
OFÍCIO N.º: 027/2016 (AF/BH-2/SPTA)
REFERÊNCIA: PTA N.º: 01.000034209.63
Senhor (a) Contribuinte,
Comunicamos à V.Sª que o crédito tributário relativo à peça fiscal em referência foi extinto e, nos termos da legislação tributária vigente, o referido processo será arquivado.
Para maiores informações ou para vista no PTA, V.Sª deverá procurar a AF/BH/2, situada à rua da Bahia, 1816 - 2º andar – Lourdes – Belo Horizonte – MG, onde se encontra o PTA.
Sujeito Passivo: Wemerson Silva Lima
Identificação: CPF: 555.713.366-68
Endereço: Rua Arthur Luchesi, 850, apto.201 – Santa Helena
Cidade: Belo Horizonte – MG – CEP: 30.642.140
Coobrigado: Elisângela Maria de Souza
Identificação: CPF: 053.090.236-23
Endereço: Rua Doutor Assis Andrade, 146, Industrial.
Cidade: Contagem – MG- CEP: 32.230.350
Atenciosamente,
Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2016
Paulo Sérgio Martins de Oliveira - MASP 339.594-4
Chefe da AF /1º Nível/BH-2 – SRF II – BH

DIÁRIO DO EXECUTIVO
SRF II - Contagem
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / SETE LAGOAS COMUNICADO Nº 001/16 Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa relacionada a seguir: 1- DISTRIBUIDORA MULTILIT LTDA IE-001819029.00-96 - CNPJ: 14.089.327/0001-96 Ato Declaratório nº 12.672.060.000490, de 18/06/2014 publicado em 24/06/2014, comunicado nº 005/14 Sete Lagoas, 17 de fevereiro de 2016 IONE MARIA DUTRA TEIXEIRA PONTES CHEFE DA AF / 2º NÍVEL / SETE LAGOAS
17 796622 - 1
SRF I - Divinópolis
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS Administração Fazendária3º Nível – Lagoa da Prata COBRANÇA ADMINISTRATIVA Em cumprimento ao disposto no artigo 104 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte é responsável abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10(dez) dias, a partir da publicação deste, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento ou parcelamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Afonso pena, 112, centro. CEP: 35590-000. Lagoa da Prata/MG PTA Nº: 01.000405001.85 Sujeito Passivo: José Otávio da Silva e Cia Ltda IE: 001.807434.0210 Endereço: Rua Benedito Valadares, 706, Bairro: centro. CEP: 35590-000. Lagoa da Prata/MG Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2015. Coobrigado: Stefane Larissa Ferreira Melo CPF: 116.789.016-79 Endereço: Rua Januária, 1611- Bom Despacho – MG Lagoa da Prata, 15 de fevereiro de 2016. Milton Antonio de Miranda -Chefe AF/3º nível- Lagoa da Prata.
17 796625 - 1

SRF I - Ipatinga
SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu Ficam os sujeitos passivos intimados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 115, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, a sanar as irregularidades abaixo discriminadas concernente à representação processual do Processo Tributário Administrativo nº 15.000030929-74, sob pena de não-seguimento da impugnação. IRREGULARIDADE (S) DETECTADA (S): 1.apresentar Carteira de Identidade dos sujeitos passivos Sr. Vinicius Leandro do Nascimento Hott e Sr. José Maria Hott; 2. Declaração do Imposto de Renda ano base 2010 do senhor José Maria Hott. Informamos que a peça fiscal em referência, encontra-se na repartição fazendária abaixo identificada para cumprimento desta intimação e vista dos autos. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu. Praça Cordovil Pmto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15.000030929-74 DE 07/12/2015. Sujeito Passivo: VINICIUS LEANDRO DO NASCIMENTO HOTT CPF: 076.971.416-72 Endereço: Rua Capitão Rafael, nº 205. Bairro Centro. Manhuaçu – MG – CEP 36900.000. Sujeito Passivo: JOSÉ MARIA HOTT CPF: 173.223.676-34. Endereço: Rua Júlio Bueno, nº 205. Bairro Centro. Manhuaçu – MG – CEP 36900.000. Manhuaçu, 17 de fevereiro de 2016. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7 Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga
17 796634 - 1

SRF I - Juiz de Fora
Atos do Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora Marcus Dutra Abib ATO Nº 002/2016 DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, os servidores: - FABIANA DOS SANTOS MENEGUITE, Servidora Municipal, do município de Estrela Dalva/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 29/12/15; - MICHELE FERREIRA CAÇADOR ALMEIDA, Servidora Municipal, do município de Santo Antônio do Aventureiro/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 04/01/16. ATO Nº 003/2016 DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, os servidores: - DEUSILENE DE SOUZA ALVES SANTOS, Servidora Municipal, do município de Estrela Dalva/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 29/12/15; - ANA CECILIA GAVIOLI PIRES, Servidora Municipal, do município de Santo Antônio do Aventureiro/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 04/01/16. Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2016. MARCUS DUTRA ABIB Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora
17 796637 - 1

SRF I - Uberaba
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA VII UBERABA DELEGACIAL FISCAL DE TRÂNSITO/2º NÍVEL/UBERABA COMUNICADO Nº 001/16 Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: 1- MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL - EIRELI IE-0025414750084 - CNPJ:22244585000128 Endereço: Avenida AMÉRICO PESSATO, 586 - PACAEMBU - UBERÁBA-MG Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. EM DILIGÊNCIA AO LOCAL MENCIONADO, CONSTATOU-SE QUE: EM FUNÇÃO DO DESAPARECIMENTO DO CONTRIBUINTE, O QUAL FOI VERIFICADO EM LOCO, QUE O ESTABELECIMENTO SE ENCONTRAVA FECHADO, CONFIRMADO PELO TERMO DE CONTATAÇÃO DE 17/12/2015. Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 09.701.210.000049, de 17/02/2016 UBERABA, 17 de fevereiro de 2016. ANDRE LUIS TUCCI DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/UBERABA
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA VII UBERABA DELEGACIAL FISCAL DE TRÂNSITO/2º NÍVEL/UBERABA COMUNICADO Nº 002/16 Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: 1- ADRIANA REZENDE DE CASTRO - ME IE:0020531050017 - CNPJ:17111983000136 Endereço: Rua TRINTA, 179 - CENTRO - AGUA COMPRIDA- MG Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de

dados falsos. CONSTATOU-SE EM DILIGENCIA EFETUADA EM 04/12/2013, E DA DECLARAÇÃO FORNECIDA PELA PROPRIETÁRIA SRA. MARIA DA GLORIA SOARES, QUE RESIDE NO DOMICILIO NA PARTE DOS FUNDOS HA MAIS DE 30 ANOS, AFIRMOU-SE QUE NO IMÓVEL NA RUA TRINTA, Nº 179, PARTE DA FRENTE, NUNCA FUNCIONOU QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL.

Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 09.701.210.000050, de 17/02/2016
UBERABA, 17 de fevereiro de 2016.
ANDRE LUIS TUCCI
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/UBERABA

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA VII UBERABA DELEGACIAL FISCAL DE TRÂNSITO/2º NÍVEL/UBERABA COMUNICADO Nº 003/16 Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: 1- LIMA E MORAIS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA IE:0018997250051 - CNPJ:14887234000107 Endereço: Rua ARTUR MACHADO, 174, SALA 507 - CENTRO - UBERABA- MG Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. EM FUNÇÃO DA CONSTATAÇÃO VERIFICADA NA DECLARAÇÃO FORNECIDA PELA LOCATÁRIA PAOLA SILVA ARAUJO, ONDE AFIRMA QUE A SUA EMPRESA IE. 001.790.225.00-66 E CEPJ: 13.819.409/0001-86 ERA A ÚNICA EMPRESA ESTABELECIDAE QUE FUNCIONOU NO ENDEREÇO ACIMA ESPECIFICADA, CONFORME CONTRATO DE ALUGUEL VIGENTE À ÉPOCA. DIANTE DO FATO APURADO CONCLUI-SE QUE, O ENDEREÇO DA EMPRESA LIMA E MORAIS, IDENTIFICADA ACIMA, CONSTANTE DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO NÃO CORRESPONDE A REALIDADE DOS FATOS, UMA VEZ QUE O MESMO FOI UTILIZADO INDEVIDAMENTE, POIS NO MESMO PERÍODO DA SUA INSCRIÇÃO JÁ HAVIA OUTRA EMPRESA FUNCIONANDO REGULARMENTE NO MESMO ENDEREÇO. Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 09.701.210.000051, de 17/02/2016 UBERABA, 17 de fevereiro de 2016. ANDRE LUIS TUCCI DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/UBERABA
17 796640 - 1

SRF I - Uberlândia
SRF I UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE PATROCÍNIO INTIMAÇÃO Comunicamos que Vossa Senhoria foi considerado desistente do parcelamento 12.045308200-61 e que o PTA acima encontra-se nesta repartição fazendária aguardando quitação antes de sua inscrição em Dívida Ativa. Informamos ainda que o PTA poderá ser quitado integralmente ou reparcelado nos termos da legislação vigente, bem como não haverá incidência de honorários advocatícios e custas judiciais. Ressaltamos que em caso da não quitação ou parcelamento do debito no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, será providenciada a remessa do PTA à Advocacia Regional Estadual para inscrição do crédito tributário em dívida ativa e execução judicial, tendo como consequência a penhora de bens para garantia do crédito tributário e inscrição no CADIN. Gentileza comparecer à Administração Fazendária de Patrocínio, situada na Avenida Rui Barbosa, 361 - 3º andar, para regularização. PTA Nº: 03.000422686-34 – Sujeito Passivo: Terra Lider Comercio Industria e Servicos Maquinas Agricolas Ltda. IE: 001.033642.0099, Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 1115 – Sala 03 – B. São Judas Tadeu – CEP: 38.740-000 Patrocínio – MG Patrocínio, 16 de Fevereiro de 2016. Leonardo Andrade Santa Cecilia - Chefe da AF 2º Nível/Patrocínio
17 796644 - 1

SRF II - Varginha
SRF/II-VARGINHA - AF/3º NÍVEL – JACUTINGA INTIMAÇÃO Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Américo Prado, 536, Centro, Jacutinga/MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei nº 14.937/2003. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário intimoado. Auto de Infração/PTA Nº: 01.000410027-66 Sujeito Passivo: WASHINGTON LUCAS DOS SANTOS CPF: 996.911.916-87 Endereço: Av. Wilson Megale, 572 – Bairro Centro – Borda da Mata/ MG. Jacutinga, 16 de fevereiro de 2016. Maria Luiza Couto – Masp. 309.753-2 Chefe da AF/3º Nível/Jacutinga em Exercício

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre
Termo de Rerratificação de Lançamento
Número do AI/PTA: 05.000251308.80
Sujeito Passivo: Bety Comércio de Bolsas e Acessórios Ltda - ME
I.E.: 525.114626.0019
End.: Rua Bom Jesus, 394 - Pouso Alegre-MG
Nos termos do inciso III do art. 135, do CTN, c/c art. 21 parágrafo 2º, inciso II da Lei 6763/75 e portaria SRE nº 148 de 16/10/2015, procede-se a inclusão dos sócios administradores no polo passivo do Termo de Autodenúncia em epígrafe, uma vez que houve existência do parcelamento.
Considerando que os demais itens do Extrato de Débito/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Coobrigado: Benedita Elizabete Mendes
CPF: 800.035.916.20
End.: Av. Tiradentes, 93 – Bairro Santa Luzia – Pouso Alegre – MG
Cargo: Sócio-gerente
Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.
Ricardo Costa Domingues - Chefe AF/2º Nível/Pouso Alegre

EDITAL 009.013/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/VARGINHA
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Santa Rita Do Sapucaí.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001000555.00-45 MARCENARIA TOQUE DE ARTE LTDA - ME
001012109.00-23 VIA FACIL COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E LOCACAO LTDA. - ME
001041843.00-39 DOHT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016 – 9
001075218.00-70 WAYTEC TECNOLOGIA EM COMUNICACAO LTDA
001077831.00-51 MILTON APARECIDO CARVALHO CARNEIRO - CPF 011.022.566-27 - ME
001083960.00-14 PABLO BARBOZA NOGUEIRA - ME
001089190.00-20 SAMUEL DA SILVA - ME
001091782.00-29 TYZYKO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME
001106022.00-67 RUBENS CLETO DUARTE JUNIOR - ME
001108618.00-97 DUPLASTY DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
001375086.00-50 JOSE PAULO CESAR FARIA - ME
001418622.00-69 HJ - VAN TURISMO LTDA ME
001480965.00-22 MARCELO FRANCISCO AMARO - ME
001566384.00-36 IRMAOS BORSATTI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT. LTDA
001577489.00-74 IVAN ALEXANDRE GONCALVES AZEVEDO - ME
001632060.00-98 ARTINTEX CONFECCOES LTDA - ME
001781271.00-01 K.L.T. SORVETERIA E LANCHONETE LTDA – ME
001799720.00-70 APARECIDA DE CASSIA BORGES FERNANDES - ME
001814692.00-98 EDIVALDO ROBERTO DA SILVA - ME
Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016.
Chefe de Unidade: JAIRO VITO

EDITAL 009.014/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/VARGINHA
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Santa Rita Do Sapucaí.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001917747.00-79 CACULINHA 2 IRMAOS LTDA - ME
001939053.00-40 HOTEL GIOVANI TEOLIS LTDA - ME
001952328.00-23 M.S.TUR LOCADORA E TRANSPORTES LTDA - ME
002027009.00-88 S.R. TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA - ME
002061607.00-63 INTER LINK RASTREAMENTO EIRELI - ME
002065873.00-02 WHITE FILM INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FILMES LTDA.
002137926.00-00 ALEX SANDRE GRACIANO - ME
002318061.00-77 ANGELA MARIA VILELA DE MENDONCA - ME
Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016.
Chefe de Unidade: JAIRO VITOR

EDITAL 009.015/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/VARGINHA
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Santa Rita Do Sapucaí.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001247936.00-75 CONFECCOES SILVEIRA & MAIA LTDA - ME
001302983.00-12 SILVANA GALIA LOPES DA SILVA - ME
00174994.00-73 LIPSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
097660663.00-06 DONIZETTI JOSE DE FARIA CANDIDO - ME
596048217.02-04 FACIAL - PROTECAO E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016.
Chefe de Unidade: JAIRO VITOR

EDITAL 009.016/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/VARGINHA
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Santa Rita Do Sapucaí.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
173205527.00-65 SILVANO ELIAS DE MELO - ME
596025704.00-80 INFO OFFICE COMERCIAL LTDA - EPP
596048217.02-04 FACIAL - PROTECAO E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
596101401.00-80 TARDIOLI TORREFACO E COMERCIO DE CAFE LTDA
596185307.00-68 JOSE WILSON RIBEIRO - ME
596243560.00-03 3I TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
596254979.00-81 BEST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETR O ELETRONICOS LTDA
596259609.00-66 FONTE AZUL INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA. - EPP
596301097.00-21 GULE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
596340238.00-56 DANIEL GERALINO SANTIAGO - ME
596365660.00-07 VALENTIM ANTONIO ADORNO – ME
596417201.00-16 ARMANDO RIBEIRO - ME
596724460.00-11 ALEXANDRE VILELA DE MENDONCA
596818590.00-27 ADRIANO ALVES GRILLO
097048217.01-60 FACIAL - PROTECAO E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
596101401.01-60 TARDIOLI TORREFACO E COMERCIO DE CAFE LTDA
Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016.
Chefe de Unidade: JAIRO VITOR

SRF II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000014612.46, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis. Contribuinte: Alessandra da Silva Esteves - CPF: 125.283.446-27
Município: Alfenas /MG
Poços de Caldas, 17 de Fevereiro de 2016
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000014605.84, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis. Contribuinte: Amanda da Silva Esteves - CPF: 105.770.046-03
Município: Alfenas /MG
Poços de Caldas, 17 de Fevereiro de 2016
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100